



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Girão – PODEMOS/CE
Gabinete do Senador Styvenson Valentim – PODEMOS/RN
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha – PSDB/AL

Brasília, 1º de junho de 2020

Ofício conjunto nº 1/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Costa

Governador do Estado da Bahia e Presidente do Consórcio Nordeste
Salvador-BA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, tomamos ciência de que, na manhã de hoje, foi disparada uma operação da Polícia Civil da Bahia contra a empresa HEMPCARE, e que há dois dias a justiça brasileira bloqueou os bens da empresa HEMPSHARE. As acusações que pairam sobre essas duas entidades envolvem a venda e a não entrega de respiradores ao Consórcio Nordeste. As informações divulgadas apontam para uma movimentação financeira de R\$ 48 milhões, e que os respiradores adquiridos seriam distribuídos aos estados participantes do consórcio.

É do nosso conhecimento que as referidas empresas são conhecidas, negocialmente, pela sua produção/importação de itens medicinais oriundos da cannabis e seus derivados. E que a negociação se deu por dispensa de licitação.

Diante do exposto, solicitamos informações, nos termos da Lei 12.527/2011, sobre quais os critérios que foram aplicados para que as referidas empresas fossem escolhidas à transação; quais os termos contratuais que fizeram o consórcio repassar os valores da compra, de forma antecipada; qual foi a opinião/parecer do comitê científico do consórcio (caso ele tenha sido consultado), sobre esta operação; quais as medidas legais que estão sendo tomadas para o ressarcimento destes valores, com a data ou previsão de data para o reembolso; se o consórcio pretende efetuar novas compras, e em quais termos elas seriam feitas.

Nos colocando à disposição do Consórcio Nordeste para as necessidades que se apresentem, renovamos o nosso gesto de estima, e consideração.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GIRÃO
PODEMOS/CE

Senador STYVENSON VALENTIM
PODEMOS/RN

Senador RODRIGO CUNHA
PSDB/AL